



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação,  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO, aos: 14 / 12 / 2021

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____ DE VOTOS ( _____ X _____ )
CÂMARA MUNICIPAL EM _____
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____

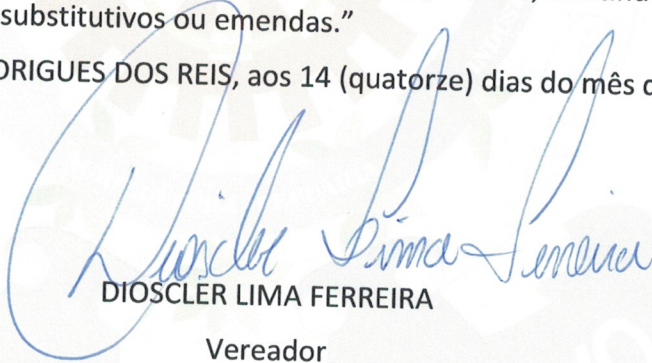
“Modifica o inciso VI, do art. 49 do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586, de 20 de maio de 2010.”

- Modifica o inciso VI, do art. 49 do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586, de 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 49. ....  
.....

VI – opinar sobre as proposições submetidas ao seu exame, emitindo o respectivo parecer, oferecendo-lhes, se for o caso, substitutivos ou emendas.”

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

  
DIOSCLER LIMA FERREIRA  
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060